

SER COLONO NA FRONTEIRA: A SINGULARIDADE DA COLÔNIA MILITAR DE FOZ DO IGUAÇU (1889/1910)

Antonio Marcos Myskiw
Professor Doutor da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS)/Realeza/PR
amyskiw@uffs.edu.br

RESUMO:

Reflexão sobre o processo de ocupação da região da tríplice fronteira Brasil-Paraguai-Argentina, em fins do século XIX, com a implantação da Colônia Militar de Foz do Iguaçu. Pontua a dinâmica utilizada pelos militares para selecionar colonos e, com isso, formar plantações e criar animais no interior do território da Colônia Militar, bem como o andamento e os percalços das atividades agrícolas e pastoris no decorrer dos anos até a extinção da Colônia Militar em 1910.

PALAVRAS-CHAVE: COLÔNIA MILITAR; FRONTEIRA; COLONOS.

RESUMEN:

Reflexión sobre el proceso de la ocupación de la región de la triple frontera Brazil-Paraguay-Argentina, a fines del siglo XIX, con el despliegue de la colonia militar de Foz do Iguaçu. Puntuación la dinámica utilizada por los militares para seleccionar los colonos y, con ello, formar plantaciones y crear los animales dentro del territorio de la colonia militar, así como el progreso y la percalzos de actividades agrícolas y pastoris durante varios años hasta que la extinción de la colonia militar en 1910.

PALABRAS-CLAVE: COLONIA MILITAR; FRONTERA; COLONOS.

INTRODUÇÃO

O texto é um excerto de minha tese de doutorado, defendida em 2009, na Universidade Federal Fluminense (MYSKIW, 2009). Procuro detalhar e refletir sobre as origens da Colônia Militar de Foz do Iguaçu, bem como os procedimentos utilizados pelos militares que estavam à frente da Colônia Militar de Foz do Iguaçu para cadastrar famílias de migrantes e imigrantes na condição de colonos em terras urbanas e rurais da Colônia Militar. Também destaco alguns relatos de viajantes (militares, funcionários públicos) e fragmentos de Relatórios da Colônia Militar visando mostrar que a Colônia Militar e os colonos passaram por fases distintas de desenvolvimento e estagnação no que refere à produção agrícola, pecuária e a atividade extrativa (erva-mate e madeira).

As reflexões contidas neste texto estão amparadas no conceito de Fronteira de José de Souza Martins, que entende e percebe a fronteira não como limite territorial, mas como espaço (ou porção)

do território a ser (re)ocupado. Para este sociólogo, as fronteiras são construções da história humana, resultado e expressão de processos sociais, recheada de encontros e desencontros, esperanças e desencantos, amores e ódios, tratados selando parcerias ou declarações de guerras. Cada fração da fronteira carrega sua singularidade histórica e social, pois, ao mesmo tempo em que pretende separar povos, identidades, culturas e governos, acaba por aproximar povos, identidades, culturas e ações governamentais.

Desenvolvimento

Aquelle velho me contou que os guaranys, de quem elles muito se temem, vieram dos lados do Paraguay; [...] Disse mais, que os guaranys trabalhavam para as gentes do outro lado do rio Iguassú, que têm casas, andam caminhando com fogo por cima d'água (NASCIMENTO, 2000, p. 98-99).

José Francisco Thomaz do Nascimento, 1886.

A observação tecida pelo sertanista José Francisco Thomaz do Nascimento, refere-se ao diálogo que ele teve com um velho índio kaingang, de nome Bertholdo, que teria encontrado algum tempo depois de despedir-se de outro grupo de índios kaingangs (junto às margens do rio Piquiri na confluência com o rio Cantú, em fins de 1885). José Francisco perguntara ao índio Bertholdo sobre a localização de toldos de índios guaranis, que lhe respondeu. A migração de índios guaranis para o território dos índios kaingang não era espontânea, mas motivada pela extração de erva-mate. Se eram índios guaranis, estavam a retornar a seu antigo território. No entanto, como era difícil distinguir quem era paraguaio e quem era índio guarani, naquela época, podemos também apontar que os “índios guaranys” de Bertholdo poderiam ser paraguaios, moradores ribeirinhos aos rios Iguaçu, Paraná e Uruguai. Tinham, na exploração dos ervais em território brasileiro, outra possibilidade de fonte de renda.

As embarcações a que se refere o sertanista, a partir das lembranças do índio Bertholdo, eram barcos-vapores argentinos utilizados para o transporte de erva-mate para Corrientes e Posadas, através do rio Paraná e a parte navegável do rio Iguaçu acima das Cataratas. O memoriaslista Sebastião Paraná informa que os principais exportadores de madeira e erva-mate da região de fronteira com a Argentina e o Paraguai “eram os hespanhoes Lorenzo Vila, Jacinto Palacin e o brasileiro João de Oliveira, residentes em Pozadas, tendo o 1º e o 3º por prepostos no nosso território os hespanhoes Lino Izaquirre e Manoel Gonzáles, e o terceiro o brasileiro Leopoldo de Oliveira” (PARANÁ, 1889, p. 412).

A publicação das narrativas de José Francisco Thomaz Nascimento na Revista do Instituto

Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB) em 1886, assim como no jornal *Pátria* (de Montevidéu, Uruguai) sob o título “Echos do Brazil”, direta e indiretamente, alertou os militares brasileiros vinculados aos ideais republicanos e também os militares próximos a D. Pedro II com relação à região que se limitava com as repúblicas do Paraguai e Argentina. Mesmo sendo discreto em seus comentários sobre aquelas paragens, os relatos de José Francisco podem ter contribuído para acirrar ainda mais os embates entre militares e o Governo Imperial, entre os meses de agosto de 1886 e maio de 1887.

O motivo inicial, segundo Celso Castro, foi a repreensão feita pelo governo aos coronéis Cunha Matos e Sena Madureira, por declarações feitas na imprensa. Ao defender os militares, o marechal Deodoro da Fonseca (comandante das Armas e presidente em exercício da Província do Rio Grande do Sul) acabou sendo exonerado das funções que exercia. Ao chegar na Corte Imperial, junto de Sena Madureira, Deodoro procurou apoio entre os militares e também dos alunos da Escola Militar da Praia Vermelha. Também visitou o Imperador e a ele explicou os motivos que o fizeram defender a causa dos militares. Alfredo Chaves (Ministro da Guerra) propôs a D. Pedro II o encerramento da carreira militar de Deodoro da Fonseca. Ao rejeitar tal proposta, D. Pedro II teve de aceitar o pedido de demissão do Ministro da Guerra. (CASTRO, 2000, p. 28 a 31)

Após a escolha do novo Ministro da Guerra (o senador mineiro Joaquim Delfino Ribeiro da Luz), o Governo Imperial passou a negociar e dialogar com mais prudência a participação dos militares no conturbado cenário político, visto que haviam se afirmado como grupo ao enfrentar o Ministro da Guerra e o Gabinete Cotegepe. Exemplo desse diálogo foi a nomeação, ainda em 1887, de uma “Comissão Brasileira de demarcação de limites com a República da Argentina”, chefiada pelo engenheiro Major do Exército Guilherme Schüch de Capanema (o Barão de Capanema), amigo de infância e conselheiro de D. Pedro II. Tarefa importante na construção dos planos desta viagem e os trabalhos iniciais de demarcação dos limites territoriais entre Brasil e Argentina foram traçados pelo Capitão de engenheiros Bellarmino Augusto de Mendonça Lobo, que entre os anos de 1882 e 1884, participou efetivamente na fundação, demarcação, estruturação e administração da Colônia Militar de Chopim, situada próximo à área contestada pela Argentina. (BOUTIN, 1977, p. 45-46)

O capitão Bellarmino Augusto de Mendonça Lobo estava atento aos desdobramentos da crise entre militares e o Governo Imperial. A insatisfação dos militares levou D. Pedro II a substituir Joaquim Delfino Ribeiro da Luz pelo senador Thomaz José Coelho de Almeida, que assumiu o cargo de Ministro e Secretário d'Estado e dos Negócios da Guerra em 10 de março de 1888. Por influência do Barão de Capanema, em abril de 1888, Bellarmino Augusto de Mendonça Lobo apresentou ao Ministro da Guerra suas idéias em relação à fundação de uma Colônia Militar na foz do rio Iguazu e à abertura de uma estrada para a Província de Mato-Grosso (MENDONÇA LOBO,

1888).

No memorial que elaborou visando convencer o Ministro da Guerra a acenar positivamente sobre a implantação de mais uma Colônia Militar na Província do Paraná, o capitão Bellarmino Augusto de Mendonça Lobo destacou a necessidade de se instalá-la nos limites territoriais do Brasil com o Paraguai e Argentina, “para servir de atalaia, quer para apoio demasiadamente de forças terrestres e navaes, quer para n'ellas crear mais recursos para essas forças, quer ainda para servirem simultaneamente de base no desenvolvimento industrial, commercial e político” (MENDONÇA LOBO, 1888, p. 3). Na argumentação de Bellarmino Augusto de Mendonça Lobo, percebe-se que além da função militar, a fundação da Colônia Militar tinha por meta incentivar o povoamento, o desenvolvimento industrial, comercial e político no ponto extremo da fronteira.

Bellarmino Augusto de Mendonça Lobo salientou em seu memorial que a idéia da fundação de uma Colônia Militar já havia sido lançada e sustentada por alguns presidentes da Província do Paraná (André de Pádua Fleury, Joaquim Bento e João José Pedrosa) em seus relatórios provinciais quando da eclosão da Guerra do Paraguai (1864-1870). Os argumentos existentes nos relatórios provinciais reforçavam as ponderações do capitão Bellarmino sobre a necessidade de se erigir um posto militar junto à margem esquerda do rio Paraná. A ênfase dada nos relatórios provinciais era de que as terras situadas naquela porção do Brasil estariam abandonadas e que poderiam facilmente ser invadidas por paraguaios e/ou argentinos.

Na óptica do capitão Bellarmino, tal situação poderia ser evitada mediante a instalação de uma Colônia Militar na foz do rio Iguazu. Esse lugar era estratégico, visto que do ângulo formado pelos rios Iguazu e Paraná seria possível vigiar o movimento de embarcações no rio Paraná, acima e abaixo da foz do rio Iguazu (MENDONÇA LOBO, 1888, p. 5-6). E mais, que na referida foz havia “um extenso remanso com profundidade e capacidade para grande numero de navios de todo calado, nas condições de prestar-se perfeitamente a uma estação naval conforme as informações do Capitão de nau de guerra Silvano Canção, do capitão de fragata Alvorim Costa, do General Visconde de Maracajú e outros exploradores notáveis” (MENDONÇA LOBO, 1888, p. 5).

Em relação às terras onde se cogitava assentar a Colônia Militar, o capitão Belarmino informa o seguinte:

eram fertilissimas no vale dos dous rios e nas serras marginaes, apropriadas a toda a especie de culturas, tanto dos climas quentes, como dos climas frios, cobertas de madeiras para construcções e tinturaria, com escoadouro fácil para seus productos, a colonia tem, sob todos pontos de vista, um futuro promissor desde que ligue-se a Guarapuava na latitude de 25° 23' 36" S e na longitude de 8° 17' O, a distancia que a separa da foz do Iguassú é proxicamente uma linha recta de 312 kilometros, ou 47 legoas brasileiras, podendo com o desenvolvimento necessário, para desviar obstáculos e

procurar declividades convenientes, se elevar a 374 kilometros ou cerca de 57 legoas (MENDONÇA LOBO, 1888, p. 6-7)

Ressaltar a fertilidade da terra, as diferenças climáticas e a possibilidade de se cultivar diferentes tipos de sementes e plantas, além da criação de animais e da exploração das florestas, para o capitão Bellarmino traduzia-se na possibilidade de se formar uma comunidade pautada na atividade agrícola e pastoril. Porém, tanto para o surgimento como para o desenvolvimento da Colônia Militar, era necessário abrir um caminho carroçável ligando a foz do rio Iguaçu a Guarapuava, cuja extensão poderia chegar a 374 quilômetros.

A edificação de uma Colônia Militar na foz do rio Iguaçu era, para o capitão Bellarmino, a melhor escolha para fazer avançar sobre a fronteira até os limites territoriais do Brasil com as Repúblicas do Paraguai e da Argentina. Além de assegurar a posse territorial e de guarnecer aqueles longínquos territórios, com auxílio de colonos e de militares, dar-se-ia início a um núcleo de colonização. Ao longo do caminho carroçável iriam ser abertos alguns pousos para dar comodidade aos viajantes e tropeiros. Esses pousos, algum tempo depois, dariam lugar a povoados. Ao longo do mesmo caminho, via iniciativa privada, novas fazendas de criação e colônias de imigrantes viriam a ser instaladas. A exploração da erva-mate e da madeira levaria ao fomento de indústrias, cujos produtos poderiam ser exportados para o mercado platino via rio Paraná. O avanço da linha de Fronteira, no entanto, segue ritmos e tempos distintos para sertanistas, militares, colonos, mercadores, fazendeiros e industriais.

A nomeação da comissão encarregada da fundação da Colônia Militar na foz do rio Iguaçu e da construção das estradas estratégicas do Paraná ocorreu em 29 de maio de 1888. A chefia ficou a cargo do capitão Bellarmino Augusto de Mendonça Lobo, tendo por ajudantes os tenentes Tito Augusto Portocarrero e Felipe Schmidt, ambos do corpo de Estado Maior de 1ª classe. Na função de auxiliares foram nomeados os 2º tenentes João Soares Neiva de Lima (2º batalhão de artilharia), Américo de Andrada Almada (2º regimento do 2º batalhão de artilharia), Alvaro Fiuza de Castro (3º regimento, do 2º batalhão de artilharia) e Feliciano Benjamim de Souza Aguiar (1º batalhão de artilharia). O Dr. José Antonio Abreu Pinto foi nomeado para a função de médico, ao passo que para os postos de Oficiais da força foram nomeados os segundos-tenentes Antonio Baptista da Costa Junior (1º batalhão de artilharia), José Joaquim Firmino (3º batalhão de artilharia) e José Cândido Ferreira Rabello Junior (1º batalhão de artilharia). Para compor a força de linha foram nomeados os cadetes Henrique Nogueira Borges (1º batalhão de artilharia) e Joaquim Raphael Pessoa de Mello (1º batalhão de infantaria), o 2º sargento Edmundo Francisco Xavier de Barros (batalhão de engenheiros) e o soldado João Mariot (2º regimento de artilharia) (MENDONÇA LOBO, 1888a, p.

1)

O capitão Bellarmino também expediu ordens de transferência para o batalhão de engenheiros de “sete praças de cada um dos seis corpos da guarnição da Corte e para que completassem com as praças d'aquelle batalhão que se acham no serviço da estrada do porto da União à Villa de Palmas” (MENDONÇA LOBO, 1888a, p. 2). Junto às ordens, constava uma observação: “Esses praças devem ser tirados de preferência, d'entre os de melhor comportamento que tenham os officiaes de carpinteiro, ferreiro e oleiro”(MENDONÇA LOBO, 1888a, p. 2). É importante destacar que alguns tenentes nomeados integravam outras comissões ou desempenhavam funções administrativas fora da Corte Imperial, mais precisamente, na Província do Paraná. João Soares Neiva de Lima integrava a Comissão Militar da estrada de Palmas, chefiada pelo major do corpo de engenheiros Carlos Eugênio de Andrade Guimarães; Felipe Schmidt, cumpria funções de Ajudante de Ordens da Presidência, na Secretaria Militar da 5ª Região Militar em Curitiba; O cirurgião José Antonio Alves Pinto, quando de sua nomeação pelo capitão Bellarmino, cumpria dois meses de licença na Corte Imperial concedida pelo Ministério da Guerra após prestar serviços na Colônia Militar de Chapecó (RELATÓRIO DA PROVÍNCIA DO PARANÁ, 1888, p. 114-115). Isso mostra que as nomeações não deram-se ao acaso. Houve uma escolha e, no caso dos militares acima mencionados, procurou-se observar a experiência e as funções ocupadas anteriormente levando-se em conta as atividades desenvolvidas no interior da Província do Paraná.

Bellarmino Augusto de Mendonça Lobo e os demais membros da Comissão embarcaram no paquete Rio de Janeiro, na Corte Imperial, em 14 de junho de 1888. Alguns dias depois ancoraram no cais do porto de Paranaguá, cidade litorânea da Província do Paraná, temida pelos viajantes por abrigar diversas doenças trazidas por imigrantes e passageiros oriundos de outros portos e que ali acabava por se transformar em epidemia devido à ausência de um sistema de esgoto e tratamento d'água. De Paranaguá, os membros da Comissão seguiram viagem para Curitiba, via estrada férrea Paranaguá-Curitiba, concluída alguns anos antes. Os militares permaneceram no 5º Distrito Militar de Curitiba até fins de julho de 1888, preparando os planos e organizando as equipes de trabalho para posterior deslocamento das mesmas a diferentes pontos do interior da Província do Paraná (RELATÓRIO PROVÍNCIA DO PARANÁ, 1888, p. 40).

De acordo com as informações que constam no relatório provincial de Joaquim D'Almeida Faria Sobrinho, um grupo de militares se deslocou para os campos de Palmas e juntou-se à *Comissão militar da estrada de Palmas*, chefiada pelo major do corpo de engenheiros, Carlos Eugenio de Andrade Guimarães. O demais militares chefiados pelo capitão Bellarmino marcharam para a cidade de Guarapuava em 30 de julho de 1888, com o objetivo de construir a sede da *Comissão da Colonia do Iguassú e estradas estrategicas do Paraná* e, posteriormente, dar início

aos trabalhos de abertura de um caminho rumo à foz do rio Iguaçu (RELATÓRIO PROVÍNCIA DO PARANÁ, 1888, p. 122).

Em 09 de agosto de 1888, numa correspondência dirigida ao Juiz de Direito da Comarca de Guarapuava (Dr. Ernesto Dias Laranjeiras), o capitão Bellarmino comunicava ao referido Juiz de Direito que a Comissão já se encontrava naquela Comarca e que ele estava “no exercicio effectivo desse cargo, afim de que V.S^a. Se digne mandar-me suas ordens não só no que diz respeito ao público serviço como ao particular de V.S^a., a quem Deus guarde”. Uma correspondência com o mesmo conteúdo também foi enviada à Câmara de Vereadores de Guarapuava na mesma data (MENDONÇA LOBO, 1888b, p. 1).

Na primeira semana de novembro de 1888, o capitão Bellarmino fez a escolha dos militares que iriam participar da missão que tinha por meta abrir uma picada ligando os campos do Chagú à margem esquerda do rio Paraná. O 2º tenente José Joaquim Firmino foi nomeado para comandar aquela missão. “Justamente o mais moço [...] oficial niniamente bondoso, sem vícios, honrado”, destacou José Maria de Brito em suas memórias. O 2º sargento José Maria de Brito também integrou o grupo de militares nomeados para os trabalhos de abertura do caminho à foz do rio Iguaçu (BRITO, 2005, p. 44).

José Maria de Brito destacou em suas memórias que a escolha do tenente José Joaquim Firmino não foi visto com bons olhos perante os outros oficiais, a começar pelo fato de ser o mais moço e inexperiente em relação à missão que lhe fora dada. E ainda, que alguns oficiais passaram a duvidar do êxito daquela empreitada, pois imaginavam as matas repletas de “extensos e emaranhados alcantis. O ataque de feras e outros fatores próprios da natureza de matas seculares que o explorador teria que percorrer previam o fracasso” (BRITO, 2005, p. 45). Os perigos a serem enfrentados na fronteira até então pouco explorada, causavam medo e insegurança entre os militares. A floresta, os animais ferozes e os índios estavam entre os principais temores da fronteira. Eram barreiras a serem vencidas. A ciência, a técnica e os instrumentos modernos pouco contribuíam no sentido de minimizar essas dificuldades a serem enfrentadas pelos militares que compunham aquela expedição.

José Maria de Brito lembrou que as terras por onde ele e outros militares passaram eram propícias à agricultura e as matas “cobertas ora de taquaral ora de taquarussusal (bambu com espinho) cana esta muito difícil para roçar e pior para conservar os caminhos [...] Observa-se no correr da picada, além do garboso pinheiro, madeiras de lei de todas as qualidades e em grande quantidade” (BRITO, 2005, p. 56). Tais relatos fazem o leitor das memórias do sargento Brito imaginar a dificuldade para se avançar alguns metros sobre esse tipo de vegetação. As áreas cobertas de capões de pinheiro facilitaram os trabalhos da equipe de picadeiros porque a densa

vegetação composta de taquaras e taquaruços cediam espaço a uma vegetação pouco densa e rasteira.

“Apesar de todos os contratemplos”, ressaltou José Maria de Brito, “a turma exploradora atingiu o seu objetivo, isto é, a foz do Iguacu, no dia 15 de julho de 1889, aos 7 meses e 20 dias de trabalho”(BRITO, 2005, p. 48). Passado alguns dias da chegada da expedição chefiada pelo tenente José Joaquim Firmino à foz do rio Iguacu, alguns militares empreenderam uma excursão pela margem esquerda do rio Paraná. Tinham por objetivo fazer um levantamento populacional daquelas paragens, pois segundo informaram os ervateiros paraguaios, aproximadamente mil almas habitavam a costa brasileira. Após realizar o levantamento, constatou-se que 324 pessoas de diferentes nacionalidades estavam a habitar e explorar as florestas nos limites territoriais do Brasil com as Repúblicas do Paraguai e da Argentina. José Maria de Brito lembra que, das 324 pessoas, 9 disseram ser brasileiros, “franceses, 5; espanhóis, 2; argentinos, 95; paraguaios, 212; inglês, 1” (BRITO, 2005, p. 57).

Em agosto de 1889, a equipe chefiada pelo tenente Firmino regressou a Guarapuava. Conta José Maria de Brito que após alguns dias de descanso, ele e o tenente Firmino puseram-se a redigir um minucioso relatório sobre a missão que tinham acabado de cumprir visando ser entregue ao capitão Bellarmino Augusto de Mendonça Lobo. Foi com base neste relatório que o capitão Bellarmino redigiu as *Instruções provisórias para os trabalhos de fundação da colonia militar na foz do Iguassú*, que tinha por função nortear os trabalhos da equipe que iria realizar os trabalhos iniciais de implantação da estrutura física da Colônia Militar (MENDONÇA LOBO, 1889). Para o engenheiro Bellarmino, as instruções traduziam-se numa forma racional, metódica e científica de se empreender a formação de um povoado na Fronteira que acabou de ser aberta pelos soldados sob seu comando.

De acordo com as instruções provisórias, a picada recém aberta deveria ser alargada em sua totalidade a partir dos campos do Chagú. Melhoramentos deveriam ser feitos entre a 29^a e 30^a léguas, a contar do Chagú, “para se prestar ao transito permanente, conduzindo por terrenos de facil conversão à rodagens”. Também instruía a equipe que iria dar inicio aos trabalhos de fundação da Colônia Militar para montar um posto na 24^a légua, com uma edificação de madeira, uma mangueira para os animais e roças de milho “de modo a caçar ahi abrigo e recursos para as tropas e transeuntes” (MENDONÇA LOBO, 1889, p. 5).

Após a equipe chegar na foz do rio Iguacu, as instruções do capitão Bellarmino diziam para providenciar a instalação provisória do acampamento militar “o mais próximo que for possível da confluência dos rios Paraná e Iguassú”; que deverão ser abertas picadas em diferentes “direções das quaes uma de S para N acompanhando o Paraná; outra de O para E; e mais outra no rumo de 45°

NE margeando o Iguassú”; e o desmatamento de uma área de 250.000 m² “que aproveitará para plantio de milho, feijão, mandioca, canna, café, fumo, algodão e árvores frutíferas”. Também deveria ser realizado um detalhado levantamento da “zona habitada entre a foz do Iguassú e a do rio Ocohy”, aproveitando a picada dos moradores e demarcando numa planta as habitações, os terrenos por eles cultivados e os cursos d’água existentes (MENDONÇA LOBO, 1889, p. 2-3).

Tendo como referência os anos em que atuou como diretor da Colônia Militar de Chopim, o capitão Bellarmino, determinou que a área urbana e rural da Colônia Militar deveria ter 22.500 hectares,

affectando a forma de um quadrado de 15 kilometros de lado. Os lotes urbanos serão demarcados dentro de um quadrado de 6 kilometros de lado, a partir da foz do Iguassú; os rocos começarão nos limites septentrional e oriental desse quadrado, devendo ser somente agrícola até a distancia de 3 kilometros desses limites e depois d’ele promiscuamente agrícola e pastoril (MENDONÇA LOBO, 1889, p. 3).

Também foi determinado que os lotes urbanos deveriam ter entre 10 a 40 metros de frente e 20 a 100 metros de fundo. Os terrenos agrícolas, “de 25 a 250 hectares e os pastoris de 100 a 1.000 hectares dentro da área da sede e rocio. Fora desta área poderão aqueles atingir a 1.000 e estes a 4.000 hectares” (MENDONÇA LOBO, 1889, p. 4). Para se obter acesso aos lotes urbanos e rurais, o futuro colono deveria requerer à direção da Colônia Militar “por intermédio do Vice-Diretor que informará sobre o candidato e recursos dos requerentes, situação e valor das terras” (MENDONÇA LOBO, 1889, p. 4). O acesso aos lotes urbanos e rurais dentro dos limites territoriais da Colônia Militar passaria pelo crivo dos militares. A quantidade de terras a serem concedidas a cada família de colonos, por sua vez, estaria atrelada ao número de pessoas que compunham o grupo familiar do requerente. Era a partir desse quesito que se estimava o “valor das terras”, ou seja, o quanto ela poderia produzir anualmente ao ser cultivada pelo colono requerente. Caberia aos colonos matriculados, na medida em que tivessem seus terrenos localizados, “a obrigação de cultivar o respectivo lote”. O corte de madeira restringia-se aos lotes “e feitos nas epochas mais convenientes, não se permitindo a derrubada de arvores de madeira de lei que não tenham atingido o máximo desenvolvimento” (MENDONÇA LOBO, 1889, p. 6).

A Colônia Militar seria dividida em dois distritos coloniais, que estariam aos cuidados de dois inspetores a serem nomeados pelo Vice-Diretor da Colônia Militar. Caberia aos inspetores coloniais, sinaliza o capitão Bellarmino,

zelar pela conservação das mattas e observação das respectivas regras de corte e exploração; proceder ao arrolamento da população distrital por

nacionalidades, sexo, idades, estados, profissões, ocupações e graus de instrução; e manter a ordem e segurança individual tomando as primeiras providências que as ocorrências exigirem (MENDONÇA LOBO, 1889, p. 7).

Nessas instruções, percebe-se os cuidados prévios que deveriam ser tomados com relação à ordem e a segurança individual, assim como a presença de intrusos e a ocorrência de conflitos e desordens dentro da área colonial. A fronteira era um lugar de encontros e desencontros. O mesmo lugar onde se busca a esperança de um futuro melhor, é, também, lugar do conflito e da morte.

A estrutura urbana e administrativa da Colônia Militar também deveria ser edificada logo que possível. A casa para a diretoria deveria ser construída “o mais próximo possível da confluência do Iguassú, com a frente para este rio e a face direita para o Paraná, tendo nesta um puxado para depósito de ferramentas e material, arrecadação de gêneros, ferragens e arriamentos”. As demais edificações militares (alojamentos, almoxarifado e abrigo dos animais) receberiam “oportunamente as precisas instruções” (MENDONÇA LOBO, 1889, p. 4). Para facilitar os trabalhos futuros referentes à construção de residências e demais edificações na área urbana e rural, também fazia parte das instruções provisórias montar “um engenho de serragem de madeira, uma olaria para fabrico de tijolos e telhas; e se nenhum particular fundar uma fabrica de beneficiar herva-matte, tratar de montar para esse fim um engenho de motor hidráulico no local mais adequado aproveitando a queda d'água mais próxima” (MENDONÇA LOBO, 1889, p. 6). Se o engenho de herva-mate fosse construído e aos cuidados da Colônia Militar, instruiu Bellarmino Augusto de Mendonça Lobo, que poderia ser vedada “a exportação de herva em rama ou cancheada” para as repúblicas da Argentina e do Paraguai.

As habitações de militares e colonos, tanto na área urbana como na área rural, deveriam seguir a algumas recomendações:

Todas as casas serão intervaladas e ajardinadas na frente, quer na sede da colonia, quer nas habitações agrícolas e pastoris onde serão erguidas em lugares aprazíveis. O pavimento terreo de casa edificio será de 4 m de altura minima; as portas exteriores não devem ter largura menor de 1 m e nem altura inferior a 2, 4 m; e as interiores de 1m por 2; as janelas terão por limite minimo 1,2 m de largura e 1,6 m de altura. Nos sobrados os pés direitos dos andares variarão com a importância do edificio, conforme as regras de construção (MENDONÇA LOBO, 1889, p. 8).

A preocupação do capitão Bellarmino estende-se também à disposição das ruas a serem abertas na área urbana da Colônia Militar. Deveriam ser determinadas após a demarcação de “uma praça quadrada central situada em elevação que domine um vasto horizonte”. De cada lado da praça

deveria ser projetada uma rua com 12 metros de largura. As ruas que dariam acesso e margeariam os rios Paraná e Iguaçu deveria ter a “largura total de 32 m, sendo 20 m para o trânsito de carros e cavaleiros e seis metros de cada lado para passeio e arborização” (MENDONÇA LOBO, 1889, p. 7-8).

Como pôde-se verificar, as *Instruções provisórias* tecidas pelo capitão Bellarmino, além de determinar um conjunto de ações a serem desempenhadas pelos militares, impôs várias medidas com o intuito de padronizar terrenos, ruas, praças, casas, janelas, portas, etc. Observando-se a topografia e estabelecendo o lugar da praça quadrada, que deveria propiciar a observação de um vasto horizonte, determinar-se-iam as ruas centrais e demais ruas laterais e marginais aos rios Iguaçu e Paraná. As casas no perímetro urbano e rural deveriam ser ajardinadas e aprazíveis. Estrategicamente, a casa onde seria abrigada a Diretoria da Colônia Militar, deveria ser construída o mais próximo possível da foz do rio Iguaçu ao rio Paraná. A altitude do barranco existente na margem esquerda do rio Paraná propiciaria aos militares um ângulo privilegiado de observação das águas e florestas brasileiras, argentinas e paraguaias. A racionalização dos espaços públicos e privados levados a cabo na Corte Imperial e em outras capitais de Província, fazia-se sentir no planejamento urbano e rural da Colônia Militar.

O espaço rural e o espaço urbano, ao serem determinados e demarcados, denunciavam os lugares de trabalho e, por extensão, os espaços de lazer e descanso. A altura dos pés direito das casas, assim como das janelas e portas, a preocupação com a claridade e a ventilação dos espaços internos da casa. Os jardins junto às casas, os passeios paralelos às largas ruas e a arborização sinalizavam a busca de uma salubridade urbana. A divisão da área da Colônia Militar em dois distritos e a nomeação de dois inspetores coloniais, ressalta a preocupação para com a ordem, o controle e o respeito às regras estabelecidas e condutas morais individuais.

Ser colono na Fronteira.

Nas *Instruções provisórias* elaboradas pelo capitão Bellarmino Augusto de Mendonça Lobo, em 1889, as pessoas interessadas em obter lotes agrícolas e pastoris na Colônia Militar de Foz do Iguaçu deveriam requisitá-los por intermédio do vice-diretor. Após preencher a requisição, o vice-diretor realizaria uma entrevista com o requerente com o objetivo de coletar informações sobre o candidato a colono (procedência, situação financeira, número de filhos, ...). A partir das informações coletadas caberia, a princípio, ao vice-diretor estipular o tamanho do lote rural (agrícola e/ou pastoril) que seria disponibilizado ao futuro colono. (MENDONÇA LOBO, 1889: 4) Essas informações deveriam ser remetidas a Guarapuava e, após analisadas pelo capitão

Bellarmino, caso fosse aprovado, seria elaborado o “Contracto de Colono”.

Salvo algumas alterações quanto ao tamanho dos lotes (urbanos e rurais) e no valor que seria pago como gratificação aos colonos até a primeira colheita, destaca o capitão Bellarmino, os demais itens do contrato de colono deveriam seguir as mesmas orientações traçadas no modelo de contrato elaborado por Marciano Augusto Botelho de Magalhães quando da implantação das Colônias Militares de Chopim e Chapecó, na primeira metade da década de 1880 (MENDONÇA LOBO, 1889: 8 e 9). O *Contracto de Colonos* era composto de dez artigos. O primeiro deles destaca que todas as despesas de transporte da família dos colonos e suas respectivas bagagens deveriam ser feitas por conta do Governo Imperial. O parágrafo primeiro do artigo primeiro destaca que por família de colonos “entende-se mulher e filhos até a idade de 18 anos”. Os demais parentes e mesmo sogros e sogras deveriam bancar suas despesas caso desejassem tornar-se colonos na Colônia Militar de Foz do Iguaçu. (CONTRACTO DE COLONOS Apud BOUTIN, 1977: 63) O artigo 2º e 3º, do referido contrato, esclarecem sobre a alimentação e a um auxílio financeiro a ser distribuído às famílias de colonos até a realização da primeira colheita das roças. Nota-se que ao chefe da família caberia receber “uma ração de alimentação diária” e aos demais membros da família (esposa e filhos) o direito de receber “meia ração diária”. O mesmo ocorre com relação ao auxílio financeiro: “Cada colono receberá cinco mil réis e cada mulher e filho duzentos reis mensalmente”(CONTRACTO DE COLONOS Apud BOUTIN, 1977: 63). Ao completarem 18 anos, os filhos do colono matriculado poderiam solicitar terrenos junto à direção da Colônia Militar, passando a ter as mesmas “vantagens de seus pais como colonos”(CONTRACTO DE COLONOS Apud BOUTIN, 1977: 63).

Após serem distribuídos os terrenos aos colonos, consta no artigo 4º e 5º do *Contracto de Colonos*, que eles teriam direito a receber instrumentos de trabalho (foice, machado, enxada, facão e pá) para dar início às atividades agrícolas e pastoris, assim como de receberem o apoio médico e religioso nos momentos difíceis, independente da crença religiosa praticada pela família dos colonos. Havia uma tolerância religiosa. No entanto, o artigo 6º, ponderava que não seriam permitidos desacatos à religião oficial da nação brasileira, isto é, ao catolicismo. É importante destacar que em fins da década de 1880, em diferentes Províncias e mesmo na Corte Imperial, calorosos debates e embates estavam a ocorrer nos púlpitos das igrejas e nos jornais periódicos envolvendo a exclusão dos maçons da Igreja Católica.

Com relação às dimensões dos terrenos a serem distribuídos aos colonos, o *Contracto de Colonos* estipulava que os lotes agrícolas teriam de 25 a 250 hectares e os lotes pastoris de 100 a 1.000 hectares, “conforme o número de pessoas de cada família”. Após dois anos de cultivo habitual os respectivos terrenos seriam titulados definitivamente em nome dos colonos (CONTRACTO DE

COLONOS Apud BOUTIN, 1977: 64). Em tese, o número de filhos era utilizado pelos militares para afixar a quantia de terras que caberia a cada família de colono receber para prover seu sustento e da Colônia Militar em épocas de carestia. Na prática, a amizade, os laços de compadrio e o clientelismo também serviram de instrumento para se afixar quantias de terras a serem designadas a novos colonos, militares e até mesmo comerciantes nacionais e estrangeiros.

Os artigos 8º e 9º do *Contracto de Colonos* destacam as obrigações dos colonos, isto é, em disponibilizar três dias a cada mês para a realização de “trabalhos geraes” para a Colônia Militar enquanto estivessem recebendo auxílio financeiro da Colônia Militar. Auxiliar na limpeza e manutenção dos caminhos e estradas, assim como da área urbana da Colônia Militar eram algumas das tarefas destinadas aos colonos que não tinham habilidades específicas na construção civil. Também caberia ao colono que não cumprisse o contrato assinado, “indemnizar o Estado de todas as despesas feitas consigo e sua família”(CONTRACTO DE COLONOS Apud BOUTIN, 1977: 64). O artigo 10º, apenas esclarece que passados dois anos de morada, cultivo habitual e de ter prestado serviços à Colônia Militar de maneira regular, caberia ao colono requerer ao Presidente da Província do Paraná o título definitivo de suas respectivas propriedades (CONTRACTO DE COLONOS Apud BOUTIN, 1977: 64).

A aceitação às cláusulas estabelecidas no *Contracto de Colono* mediante a assinatura é que elevaria o requerente à condição de colono. A experiência do requerente e de sua família na lide agrícola ou pastoril certamente facilitava o acesso à terra, mas não era requisito obrigatório. Facultava-se, assim, o acesso aos lotes rurais a militares e àqueles antigos moradores que sobreviviam da extração de erva-mate e madeira às margens dos rios Iguaçu e Paraná. Não se faz menção à nacionalidade dos requerentes, o que nos leva a crer que os militares haviam previsto incorporar à condição de colono parte da população estrangeira que estava a habitar e explorar as terras situadas nos limites do território brasileiro com as Repúblicas do Paraguai e Argentina. Torná-los colonos, como salientado anteriormente, pode ter sido uma estratégia utilizada pelos militares visando limitar a exploração das matas e de manter o controle e a posse das terras.

A existência de dezenas de fogos entre a foz do rio Iguaçu e a foz do rio Ocohy obrigou os militares a agir com maior atenção no levantamento da área habitada e dos terrenos cultivados por eles. A expulsão dos antigos moradores, ou a mudança de lugar poderia dar origem a resistências à implantação da Colônia Militar. Na condição de colonos, muitos paraguaios, argentinos e uruguaios poderiam contribuir para com os trabalhos de desmatamento, limpeza e construção das benfeitorias necessárias para o funcionamento da Colônia Militar. José Maria de Brito informa que dois casais de antigos moradores tiveram grande participação nos trabalhos de edificação da Colônia Militar. Eram Izaias Penna (brasileiro) e sua esposa Joanna Roza (uruguaia), Feliciano d'Araujo (brasileiro)

e sua esposa (Andrea Vera (paraguaia) (BRITO, 2005: 85). Ambos os casais tornaram-se colonos e receberam lotes agrícolas e pastoris.

Três militares que integraram a segunda expedição à foz do rio Iguaçu e que se fizeram acompanhar de suas esposas, também receberam lotes rurais (BRITO, 2005: 75). José Maria de Brito ao fazer menção aos militares-colonos, mesmo sem atribuir nomes a eles, evidencia que alguns militares tinham a intenção de permanecer na fronteira após o término do tempo de serviço na Colônia Militar. José Maria de Brito também optou em permanecer na fronteira após pedir desligamento da função de evangelizador dos índios guaranis e kaingang que se encontravam aldeados no posto de Catanduvas, entre os anos de 1891 e 1894. O número de índios aldeados chegou a “63 almas: 7 homens. 23 mulheres e os demais menores de ambos os sexos”, lembrou José Maria de Brito (BRITO, 2005: 60). José Maria de Brito não chegou a solicitar terras à diretoria da Colônia Militar após seu afastamento militar, porém, exerceu por muitos anos a função de professor de primeiras letras na escola construída pela Colônia Militar destinada à instrução dos filhos de colonos, militares e de particulares.

O avanço da fronteira a seu ponto extremo e a formação de um povoado próximo às margens dos rios Iguaçu e Paraná atraiu dezenas de famílias paraguaias e argentinas no início da década de 1890. Segundo Domingos Nascimento, essas famílias foram movidas pela “magnanimidade e justiça de nossas autoridades, garantias individuais e respeito às leis” propiciando “solidas esperanças de futuro prospero a esses refugiados da sorte” (NASCIMENTO, 1903: 113). A leitura ufanista de Domingos Nascimento com relação aos feitos dos militares, merece ser lida com ressalvas, pois em Relatórios da Colônia Militar de Foz do Iguaçu existem vários relatos de que militares buscavam tirar proveitos dos colonos em situações diversas. O respeito às cláusulas do contrato de colonos e as benesses concedidas aos colonos nos primeiros meses após a instalação dos mesmos em suas terras pode ter contribuído significativamente na migração de muitas famílias pobres paraguaias e argentinas, que até então sobreviviam da exploração de erva-mate e madeira. O acesso à terra, à alimentação e a uma renda mensal até a primeira colheita trouxe esperanças de futuro próspero para muitas famílias de brasileiros e estrangeiros.

Mesmo sem detalhar o número de colonos matriculados quando de sua visita à Colônia Militar de Foz do Iguaçu em novembro de 1892, José Cândido da Silva Muricy salienta que havia um “grande número de colonos de diferentes nacionalidades”; e que eles estariam cultivando vários tipos de sementes, tubérculos e ramas, destinadas ao consumo dos próprios colonos e, eventualmente, para o consumo local (MURICY, 1892, 64). Discretamente, José Muricy, menciona que alguns “bons colonos” que tanto tinham trabalhado em função do desenvolvimento da Colônia

Militar não haviam ainda conseguido “os títulos de legitimidade da posse de seus lotes”. Essa observação tecida pelo tenente José Muricy é importante, pois evidencia que os colonos que reivindicavam a titulação de seus lotes agrícolas estavam cientes de seus direitos estabelecidos no contrato de colono, ou seja, o cumprimento de dois anos de habitação e cultivo das terras e a prestação de serviços mensais para a Colônia Militar. Para eles, a esperança de futuro próspero teria continuidade com o referido documento.

Se haviam bons colonos, existiriam também os maus colonos? Seriam aqueles colonos que não haviam cumprido suas obrigações estipuladas no contrato com colonos? Aqueles que não estavam a cultivar o solo e gerando alimentos para o consumo local, permanecendo na dependência da Colônia Militar para sobreviver? Ou eram aqueles que apenas se tornaram colonos para ter acesso a uma área de terras para apenas explorar as riquezas naturais? José Muricy não faz menção aos maus colonos e quantos eram. Evitar menção a eles pode ter sido uma estratégia lançada por ele para valorizar os trabalhos desempenhados pelos bons colonos e de omitir que existiam colonos matriculados que estariam criando obstáculos ao desenvolvimento social e econômico da Colônia Militar.

O fato de alguns colonos exigirem a documentação definitiva das terras que ocupavam e cultivavam sinaliza que havia disputa pela terra dentro da Colônia Militar de Foz do Iguaçu. A migração de famílias paraguaias e argentinas para a Colônia Militar pode ter provocado a disputa pelo acesso a terra e aos benefícios concedidos aos novos colonos. Isso pode ter ocasionado a invasão de terras pelos novos habitantes, visto que, segundo informa Domingos Nascimento, muitos os lotes agrícolas e pastoris ainda não tinham sido medidos e demarcados em 1903 (NASCIMENTO, 1903:114-115). O fato de alguns colonos reivindicarem a titulação das terras pode, no entanto, ter sido uma tática que eles encontraram para pressionar os militares para que efetuassem a medição e a demarcação de suas terras.

Os relatos de viajantes, os relatórios administrativos do coronel Torres Homem e os artigos publicados no jornal *O Guayra* aludem que a chegada e a permanência das forças revolucionárias de Juca Tigre na Colônia Militar de Foz do Iguaçu, entre os meses de junho a agosto de 1894, teria debilitado seriamente a estrutura material e humana que até então havia sido edificada e conquistada por militares e colonos. A violência cometida contra militares, colonos teria motivado a fuga de um número acentuado de colonos para terras paraguaias e argentinas. Muitos colonos não mais regressaram à Colônia Militar de Foz do Iguaçu (NASCIMENTO, 1903: 113). Tendo sido configurado o abandono das terras e benfeitorias por parte dos colonos, a administração da Colônia Militar anulou os contratos. Caberia ao diretor da Colônia Militar redistribuir os lotes rurais a novos colonos.

No entanto, o tenente Edmundo de Barros e o coronel Torres Homem não repassaram todos os lotes rurais a novos colonos. Os lotes rurais com maior concentração de erva-mate e madeira foram concedidos por tempo determinado (via contrato de exploração) a negociantes e empresas argentinas para a extração de erva-mate e madeira. Com tal medida, os militares visavam arrecadar uma receita eventual para o pagamento das dívidas contraídas junto a comerciantes argentinos em nome da Colônia Militar de Foz do Iguaçu (TORRES HOMEM, 1897: 18).

Mesmo levando em frente a concessão de áreas, Torres Homem informa que em fins de 1897 existiam 48 famílias de colonos explorando as matas e cultivando seus lotes agrícolas com lavouras de milho, feijão e mandioca para o consumo local, “mas não tendo ainda proporcionado quantidade suficiente d'esses productos de suas lavouras para constituir celeiro, ocasionaram carestias e até fome na Colônia” (TORRES HOMEM, 1897: 11 A 13). Em 1901, no entanto, o número de colonos matriculados reduziu para 18 famílias, pontua o marechal Francisco de Paula Argollo, assinalando que vários colonos contemplados na época do coronel Torres Homem “já abandonaram há mais de dous annos as terras de que estavam de posse, e por isso foram-lhes cassados os respectivos titulos provisorios, em numero de cinco” (RELATÓRIO MINISTÉRIO DA GUERRA, 1902: 50).

As 18 famílias de colonos aproveitando a fertilidade das terras e dos pastos produziram milho, feijão, mandioca e derivados de cana-de-açúcar, segundo informa o relatório do Ministério da Guerra (elaborado pelo marechal Francisco de Paula Argollo) relativo às atividades da Colônia Militar de Foz do Iguaçu no ano de 1902: “Milho, 129.160 mãos; feijão, 51.130 kilogrammas; rapaduras de 200 grammas, 5.000; mandioca, 10 alqueires; fumo, 500 kilogrammas”. Pelo porto da Colônia Militar foram exportados 430 toneladas de erva-mate e 7.286 vigas e/ou todas de madeira. A criação de animais também foi informada: “285 bovinos, 127 cavallos, 857 muares, 320 suinos, 30 caprinos e 4.000 aves domesticas” (RELATÓRIO MINISTÉRIO DA GUERRA, 1903: 30-31).

Se a extração de erva-mate e madeira não dependia exclusivamente da mão-de-obra dos colonos, visto que envolvia o trabalho dos peões contratados pelos empresários argentinos, a produção agrícola e pecuária na Colônia Militar de Foz do Iguaçu era resultado do trabalho dos colonos, que segundo o senso populacional realizado em 1902 era de 233 pessoas (homens, mulheres e crianças) (RELATÓRIO MINISTÉRIO DA GUERRA, 1903: 30). Como os instrumentos de trabalho utilizados pelos colonos se restringiam a enxadas, foices, facões e o uso de arado com tração animal (bovinos, cavalos e/ou muares), o trabalho na terra era constante e tomava muito tempo dos colonos no plantio, limpezas, colheita e armazenagem das sementes. É necessário destacar ainda, que muitos colonos possuíam lotes pastoris, o que obrigava os colonos a dividirem as tarefas de modo a aproveitar a luz do dia.

Mas, uma questão permanece. O que teria motivado o êxodo dos colonos? Domingos Nascimento interpretou o êxodo levando-se em conta alguns fatores, a começar pela inexistência de um “mercado consumidor de cereais” (NASCIMENTO, 1903: 114). Além disso, sinaliza Domingos Nascimento, os colonos viam na prestação de serviços aos empresários argentinos para a extração de erva-mate e madeira “a garantia única de vida dos habitantes, por sua grande exportação para os mercados platinos” (NASCIMENTO, 1903: 114). O motivo principal era, no entanto, uma estratégia levada a cabo pelos militares visando tirar proveito financeiro. Segundo Domingos Nascimento, a direção da Colônia Militar de Foz do Iguaçu passou a elaborar contratos “feitos de maneira a consentir a invasão dos concessionários nos terrenos dos pobres colonos”(NASCIMENTO, 1903: 114). Os colonos, distantes e isolados do auxílio jurídico em Guarapuava, não tinham a quem recorrer com relação às arbitrariedades cometidas com o consentimento dos militares. Segundo Domingos Nascimento, aos colonos que tiveram suas terras invadidas e exploradas ilegalmente nada mais restava “do que abandonar suas benfeitorias, indo procurar outros meios de trabalhar fora do Brasil, ou se deixando ficar escravizados à vontade e ao sabor dos capitalistas, como simples camaradas” (NASCIMENTO, 1903: 114).

Em meados de 1903, a situação dos colonos na fronteira não apresentou resultado positivo, relatou Domingos Nascimento. Informou ainda que alguns colonos paraguaios e argentinos tentaram buscar amparo jurídico e policial em suas nações de origem na tentativa de por fim às invasões territoriais e a desigualdade de direito com relação a outros colonos, porém não obtiveram sucesso. Frente às reclamações dos colonos, o tenente Portugal sabendo que pouco poderia fazer perante a situação que se apresentava “nada mais exigia do que o respeito às leis do paiz e à letra dos contractos”, observou Domingos Nascimento (NASCIMENTO, 1903: 118). O olhar de Cândido Ferreira de Abreu sobre os colonos era de depreciação, assim como da Colônia Militar, lugar, por excelência, de loucos, imprestáveis e criminosos (ABREU, 1974: 120 e seguintes). A fronteira em certa medida, era o destino das pessoas com tais “qualidades”, mas também era o destino de muitas outras pessoas que possuíam outras características, posturas e esperanças.

CONSIDERAÇÕES FINAIS.

A título de considerações finais, pode-se afirmar que havia uma diversidade de pessoas convivendo lado a lado na área urbana e/ou rural da Colônia Militar apresentando comportamentos distintos. Para muitos, a Colônia Militar era um lugar seguro, e, em certa medida, tranqüila e confiável para os que precisavam se esconder, viver o restante de seus dias, ou ainda de isolar-se do convívio daqueles que os consideravam diferentes, insanos, loucos. Para outros, a Colônia Militar facultou a

oportunidade a muitas famílias em conseguir acesso a terra, porém não era nada fácil viver na fronteira. Para um grupo seleto de pessoas, a Colônia Militar foi vista como uma terra de oportunidades na área do comércio (como fizeram os irmãos Blosset), ou ainda, de lucrar mediante a exploração da mão-de-obra paraguaia, argentina, brasileira e indígena na extração de erva-mate e madeira (como praticaram os empresários argentinos Domingos Barthe, Pedro Nuñez e Lazaro Gibaja).

Tanto para os colonos, como para militares, funcionários públicos, comerciantes, religiosos, peões, forasteiros, assassinos e idosos imprestáveis, a fronteira moldava-se sobre cenários contraditórios. Ao mesmo tempo em que a intolerância, a ambição, o conflito, a expulsão e a morte se mostravam explícitos aos olhos dos viajantes, dos militares e dos habitantes da Colônia Militar de Foz do Iguaçu, esses mesmos personagens tinham esperança num tempo novo, melhor, mais justo, alegre e farto. Para os viajantes, a extinção da Colônia Militar e a transformação do povoado em vila atrelada ao município de Guarapuava era a melhor saída, pois ao Governo do Paraná seria facultada a exploração ainda mais intensa dos recursos naturais existentes nas florestas, mediante venda e/ou concessões de terras a empresas brasileiras e estrangeiras. Essa era, também, a opinião de alguns militares que estiveram à frente da administração da Colônia Militar.

Para outros militares que ocuparam o mesmo posto de comando, caberia ao Ministério da Guerra reaparelhar o número de soldados e rever o orçamento destinado à Colônia Militar para, assim dar início à recuperação social e econômica daquela comunidade nos limites territoriais do Brasil com o Paraguai e a Argentina. Para os colonos, o novo tempo teria início ao se assegurar, por exemplo, a titulação das terras, a exploração das matas e o livre comércio de seus produtos. Os anseios dos colonos não eram os mesmos dos militares, dos comerciantes e dos empresários ervateiros. José de Souza Martins alude que esses anseios distintos são frutos dos desencontros de temporalidades históricas “lançadas pelas circunstâncias da vida numa situação social em que o conflito sai de seus ocultamentos, inclusive os ideológicos, e ganha a visibilidade e eficácia dramática na própria vida cotidiana de adultos e crianças” (MARTINS, 1997: 15)

REFERÊNCIAS

ABREU, Cândido Ferreira de “Visita ao Salto de Santa Maria” e “Colônia Militar de Foz do Iguaçu: notas de viagem”. **Boletim do Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico Paranaense**. Vol. XXII, 1974. pp. 119-127 e 129-135.

BOUTIN, Leônidas. **Colônias Militares na Província do Paraná**. Curitiba: Separata do Boletim do IHGEP, Nov/1977.

- BRITO, José Maria de. **Descoberta de Foz do Iguçu e fundação da Colônia Militar**. Curitiba: Travessa dos Editores, 2005.
- CASTRO, Celso. **A Proclamação da República**. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.
- MARTINS, José de Souza. **Fronteira: a degradação do outro nos confins do humano**. São Paulo: HUCITEC, 1997.
- MENDONÇA LOBO, Bellarmino Augusto de. **Instruções provisórias para os trabalhos de fundação da colônia militar na foz do Iguassú**. Guarapuava, 30/09/1889. 10 p. [Manuscrito]
- MENDONÇA LOBO, Bellarmino Augusto de. MEMÓRIA apresentada a Ex^a Snr. Conselheiro Thomaz José Coelho de Almeida, Ministro e Secretário d'Estado e dos Negócios da Guerra, sobre a fundação da Colônia Militar do Iguassú e Estrada para província de Matto-Grosso no mez de abril de 1888, pelo capitão de engenheiro Bellarmino Augusto de Mendonça Lobo. 19 pág.
- MENDONÇA LOBO, Bellarmino Augusto de. OFICIO ao Juiz de Direito da Comarca de Guarapuava, Exm. Sr. Dr. Ernesto Dias Laranjeiras. Guarapuava, 09/08/1888b. [Correspondência nº 081. Caixa 08 (anos 1886 a 1889). [Centro de Documentação e Memória de Guarapuava e Unicentro]
- MENDONÇA LOBO, Bellarmino Augusto de. NOMEAÇÃO da Comissão encarregada da fundação de uma colônia militar na foz do Iguassú e da construção das estradas estratégicas do Paraná. Rio de Janeiro, 29 de maio de 1888a.
- MURICY, José Cândido da Silva. **A Foz do Iguassú: Ligeira descrição de uma viagem feita de Guarapuava à Colônia da Foz do Iguassú em novembro de 1892**. In: MONUMENTA – Relatos de viagem a Guaíra e Foz do Iguçu (1870-1920). Curitiba: Aos Quatro Ventos, 1998.
- MYSKIW, Antonio Marcos. **A fronteira como destino de viagem: A Colônia Militar de Foz do Iguçu (1888-1907)**. Niterói: UFF, 2009. 245 pág.
- NASCIMENTO, José Francisco Thomaz do. “Viagem feita por José Francisco Thomaz do Nascimento pelos desconhecidos sertões de Guarapuava, Província do Paraná, e relações que teve com os índios coroados, mais bravios daquelles lugares”. In: MONUMENTA – Documentação sobre povos indígenas (séculos XVIII e XIX). Curitiba: Aos Quatro Ventos, 2000.
- NASCIMENTO, Domingos. **Pela Fronteira**. Curitiba: s/ed, 1903.
- PARANÁ, Sebastião. **Chorographia do Paraná**. Curityba: Typ. Da Livraria Econômica, 1889.
- RELATÓRIO apresentado ao Presidente da República dos Estados Unidos do Brazil pelo marechal Francisco de Paula Argollo, Ministro de Estado da Guerra, em maio de 1902. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1902.
- RELATÓRIO apresentado ao Presidente da República dos Estados Unidos do Brazil pelo marechal Francisco de Paula Argollo, Ministro de Estado da Guerra, em maio de 1903. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1903.
- TORRES HOMEM, Joaquim de Salles. **Relatório sobre a Colônia Militar de Foz do Iguassú**, organizado pelo Diretor Coronel graduado Joaquim de Salles Torres Homem, e para ser apresentado

ao Sr. Ministro dos Negócios da Guerra. Dezembro de 1897.